



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2005

DISPÕE SOBRE SEDE PROVISÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Enquanto se realizarem as obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal, objeto da Tomada de Preços nº 2/2005, os serviços administrativos e de atendimento ao público funcionarão em sede provisória, na Rua Aurora, nº 1.769, Vila Isabel Marin.

Art. 2º - No mesmo período, as sessões legislativas e outras sessões e reuniões da Câmara Municipal, serão realizadas no auditório da Casa da Cultura "Cristina Calixto", na Rua Siqueira Campos, nº 362.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de dezembro de 2.005.
A MESA DIRETORA:

= EDUARDO DE SOUZA =
PRESIDENTE.

= ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES, =
VICE-PRESIDENTE.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
1º SECRETÁRIO.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
2º SECRETÁRIO.